



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº430/2025**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Legislação:** Lei 14.133/2021

**Objeto:** Aquisição de ingressos e pulseiras de identificação para 35ª Fecobat.

**Município:** São Vicente do Sul - RS

**Departamento:** Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Industria, Comercio, Esporte e Lazer

**Responsável:** Mitielle Saccol Fernandes

**Necessidade da Administração:** O município de São Vicente do Sul irá realizar de 10 a 13 de julho a 35ª Feira Estadual de Comércio da Batata Doce com realização de shows durante as 4 noites. Para tanto, se faz necessária a aquisição de ingressos para controle de entrada no show, bem como as pulseiras para controlar as pessoas que adentram no local através do ingresso permitindo a permanência e a saída. Essa aquisição dos itens será fundamental para o sucesso do evento, garantindo um processo organizado, seguro e eficiente.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de ingressos e pulseiras se faz necessária para atender aos seguintes objetivos:

- **Controle de acesso:** os ingressos e as pulseiras permitirão um controle de acesso seguro e eficiente dos participantes, evitando entradas não autorizadas e garantindo a segurança de todos os presentes.
- **Organização e logística:** a utilização de ingressos físicos facilita a contagem do público presente, otimiza a entrada no local e reduz filas, proporcionando uma experiência mais organizada e agradável para os participantes.
- **Conformidade legal e segurança:** o uso de pulseiras e ingressos está alinhado com as exigências legais de segurança em eventos, atendendo aos protocolos de controle de lotação e circulação de pessoas.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada em serviços de confecções de ingressos e pulseiras com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de aquisição do material.

### 2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual



do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa .

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.
- 3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.
- 3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer os materiais de qualidade.

### 1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Os itens a serem adquiridos são: ingressos e pulseiras que serão utilizados para as 4 noites de shows.

### 2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada para a aquisição do material. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01		UND	AQUISIÇÃO DE INGRESSOS E PULSEIRAS PARA 35ª FECOBAT.	IDEAL GRÁFICA EXPRESSA LTDA	8.041,50
02		UND	AQUISIÇÃO DE INGRESSOS E PULSEIRAS PARA 35ª FECOBAT.	ISABOO ALCANTARA	8.564,00
03		UND	AQUISIÇÃO DE INGRESSOS E PULSEIRAS PARA 35ª FECOBAT.	E 3 BRINDES LTDA	10.221,50

### 3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação é de **R\$8.041,50 (oito mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**, baseado no valor que a empresa **IDEAL GRÁFICA EXPRESSA LTDA-EPP**, orçou o material a ser adquirido.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme



descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

## **5. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

## **6. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente desempenho com qualidade com perfeitas condições para a entrega do material.

## **7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda, sendo nomeado como fiscal o servidor Giliard da Silva Vilanova.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

## **9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

## **10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a aquisição de ingressos e pulseiras para evento trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 28 de maio de 2025

Secretária Municipal de Turismo, Cultura,  
Industria, Comercio, Esporte e Lazer